



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
“BRIGADA LOBO D’ALMADA”

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2022

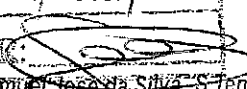
Interessado: Companhia de Suprimento do 1º B Log SI

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de material para o posto de combustível do 1º B Log SI (Kit mitigação para vazamento de combustível)

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			

SCRG
AUDITADO
DATA 1/9 JUL. 2022
AUDITOR: 
Samuel José da Silva S Ten
Ch SCRG
CPF: 037.583.577-64

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Processo Administrativo NUP: 64124.001540/2022-19

Objeto: Aquisição de Kit Mitigação para vazamento de combustível.

ITEM	ÍNDICE – DOCUMENTO	Páginas
1	Termo de abertura	01
2	DIEx Requisitório e seus anexos com parecer do Fiscal Administrativo/Despacho Ordenador de Despesas para abertura de dispensa de licitação	02 - 05
3	Pesquisa de Preços com mapa demonstrativo	06 - 12
4	Estudo demonstrando o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade	13 - 14
5	Termo de Referência	15 - 22
6	Nota de Crédito	23
7	Lançamento da Dispensa Eletrônica	24
8	Relatório da Dispensa Eletrônica	25 - 27
9	Diex Requisitório	28 - 29
10	Certidões	30 - 32
11	Nota de Empenho	33 - 34
12	Termo de Encerramento	35



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ABERTURA

Processo: Dispensa de Licitação Nr 12/2022

Processo Administrativo NUP 64124.001540/2022-19

Objeto: Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de material para o posto de combustível do 1º B Log Sl (Kit mitigação para vazamento de combustível).

Autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de Dispensa de Licitação precedida nº /2022, vinculado ao Processo Administrativo NUP 64124.001540/2022-19, que tem por objetivo aquisição de material para o posto de combustível do 1º B Log Sl (Kit mitigação para vazamento de combustível), na forma do Inciso II, do Art. 75. da Lei nº 14.133/21.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 18 de Abril de 2022.

MARIA CECÍLIA DA SILVA VIEIRA – Asp Of
Cmt do Pel Sup do 1º B Log Sl

1974

EM BRANCO

1974



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

DIEEx nº 60-PEL SUP/CIA LOG SUP/1º B LOG SL
EB: 64124.001540/2022-19

Boa Vista, RR, 25 de Abril de 2022.

Do Cmt do 1º B Log Sl

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf Sl

Assunto: Aquisição de material para o posto de combustível do 1º B Log Sl

Anexos: descrição dos itens.

1. Nos termos contidos do art. 12 da IG 12-02, de 07 JUL 95, solicito providências no sentido de que seja autorizada a dispensa de licitação para aquisição de material para o posto de combustível do 1º B Log Sl (Kit mitigação para vazamento de combustível).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: O Kit mitigação para vazamento de combustível será empregado no posto de combustível do 1º B Log Sl, haja vista a urgência na necessidade de possuir os materiais adequados para conter qualquer emergência oriunda de possíveis vazamentos de combustíveis, evitando assim os riscos de prejuízos a outras instalações e ao meio ambiente.

HERBERT DE SOUZA LEMOS – TEN CEL
Cmt do 1º B Log Sl

1970

EM BRANCO

1970

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
() Sou de parecer FAVORÁVEL à abertura do processo de dispensa de licitação. () Sou de parecer DESAVORÁVEL à abertura do processo de dispensa de licitação _____ _____ _____ _____	(X) DEFIRO: 1. Autorizo o início do procedimento licitatório, determinando a abertura do processo de dispensa de licitação; 2. SALC tomar as providências decorrentes de acordo com as normas em vigor; 3. Para fins do art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os fornecimentos de material ocorrerão por conta do recurso orçamentário, alocado e disponibilizado por ocasião do respectivo empenho, ou da contratação, de acordo com as necessidades da Administração, conforme o art. 1º, inciso I do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. 4. Publique-se. () INDEFIRO, tendo em vista: _____ _____ () O Set. Almoz. promova as alterações indicadas; () Arquive-se.
Quartel-General em Boa Vista - RR, 27/04/2022.	Quartel-General em Boa Vista - RR, 10/05/2022.
NO IMPEDIMENTO Cap Leonardo CÉLIO ALVES FERREIRA JÚNIOR - TC	CEZAR MONTESODORO JUSTO - MAJ ADRIANO MARTINS SOUZA - CEL
Fisc Adm Cmdo 1º Bda Inf SI	OD Cmdo 1º Bda Inf SI

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ANEXO

DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Kit mitigação para combate a vazamentos de combustíveis. Contendo: 20 Mantas Absorvente de Óleo e Derivados 40x50x0,2cm 4 Travesseiros Absorvente de Óleo e Derivados 23x23x5cm 2 Cordões Absorvente de Óleo e Derivados 7,6cm x 1,2m 1 Sacos de 1kg de Turfa – Absorvente Natural 5 Sacos de 50 litros para descarte 1 Bolsa Laranja Impermeável	Und	3

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx nº 60-PEL SUP/CIA LOG SUP/1º B LOG SL
EB: 64124.001540/2022-19

Boa Vista, RR, 25 de abril de 2022

Do Cmt 1º B Log Sl

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Bda Inf Sl

Assunto: aquisição de material por dispensa de licitação.

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de material para o posto de combustível do 1º B Log Sl (Kit mitigação para vazamento de combustível).

2. O Kit mitigação para vazamento de combustível será empregado no posto de combustível do 1º B Log Sl, haja vista a urgência na necessidade de possuir os materiais adequados para conter qualquer emergência oriunda de possíveis vazamentos de combustíveis, evitando assim os riscos de prejuízos a outras instalações e ao meio ambiente; sendo assim faz-se necessário a aquisição por dispensa de licitação, na forma do Inciso II. do Art.75, da Lei nº 14.133/21.

FORNECEDOR	34.074.673/0001-08 THIAGO LUIS DA SILVA SIQUEIRA				
DISPENSA	12/2022				
DADOS NC	2022NC401309	ND	339030	PI	E6SUPLJA6OP
TIPO	ORDINÁRIO				
NE					

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	A CARGO DO EMPENHADOR			
								QTD	R\$ TOTAL	RESP	RUBRICA
1	1		Kit mitigação para combate a vazamentos de combustíveis	Und	3	883,48	2.650,44				
TOTAL							R\$ 2.650,44				

HERBERT DE SOUZA LEMOS - TEN CEL
Cmt do 1º B Log Sl

Adj Fisc Adm

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO () Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. () Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: Quartel-General em Boa Vista - RR, 27/04/2022. Mo Impeimento Cap Leonardo CELIO ALVES FERREIRA JUNIOR - TC Fisc Adm Cmdo 1º Bda Inf Sl	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ☒ DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. () INDEFIRO, tendo em vista: () O requisitante promova as alterações indicadas; () Arquite-se. Quartel-General em Boa Vista - RR, 10/05/2022. Adriano Martins Souza - Cel OD Cmdo 1º Bda Inf Sl
---	--

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SIQUEIRA MANUTENÇÃO

CNPJ 34.074.673/0001-08
 RUA CAPELA 300 - CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
 FONE: 095 991655878 - 095 991471850
 joseluissiqueira2015@hotmail.com

ORÇAMENTO DE
 REPAROS E RECUPERAÇÃO

INFORMAÇÕES

LOCAL DOS SERVIÇOS: Primeiro Batalhão Logístico de Selva
 CNPJ.09569314/0001-84. Av. General Sampaio,1589

Att. Sgto. BITENCOURT

Descrição do Serviço

SUBSTITUIÇÃO DE BLOCO MEDIDOR DANIFICADO MODELO GILBARCO SIMPLES, LIMPEZA INTERNA DE TANQUE DE 15m3 COM RETIRADA DE RESÍDUOS, LIMPEZA DE FILTRO DE LINHA, TROCA DE MANGOTES DO BLOCO MEDIDOR.

Prestador de Serviços

SIQUEIRA MANUTENÇÃO

Número da Autorização Inmetro

34600005

Nome de contato

Jose Luis - Thiago Luis

Email

joseluissiqueira2015@hotmail.com - thiagosiqs@gmail.com

Telefone

95 991655878 - 95 991471850

Endereço

Rua Capela ,300 bairro cidade satelite

Descrição do Serviço e Valores

TROCA DE BLOCO MEDIDOR MODELO GILBARCO (recondicionado)	R\$ 2.940,00
LIMPEZA INTERNA DE TANQUE DE 15m3 DIESEL	R\$ 3.800,00
LIMPEZA DE FILTRO LINHA E ELEMENTOS FILTRANTES	R\$ 560,00
01 UNID. TROCA DE MANGOTES DO BLOCO MEDIDOR	R\$ 600,00
CALIBRAGEM DE MEDIDOR E LACRAÇÃO (SERVIÇO)	R\$ 500,00
03 UNID. BICO DE ABASTECIMENTO 1" DE ENTRADA	R\$ 1.500,00
01 UNID. REGUA-DE MEDIÇÃO MED.. 3,0M com valvula de nivel	R\$ 460,00
01 UNID. KIT DE MITIGAÇÃO DE COMBUSTIVEL	R\$ 883,48
TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 10.243,48

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS UTEIS

BOA VISTA - RORAIMA 03/04/2022

ATENCIOSAMENTE: JOSE LUIS SIQUEIRA

EM BRANCO



Manaus, 02 ABRIL DE 2022

AMBIPETRO Manutenção, Reparação e Instalação de Bombas de Carga para
ONFJ.10.194.126/0001-05 Insc. Municipal 125243-01
Rua Santa Ana Nº 112 - Jardim - Manaus/AM CEP: 69.021-295
E-mail: ambipetro@hca-am.com Tel: (092) 991367212 - (092) 911467, 95331177

**PRIMEIRO BATALHÃO LOGISTICO DE SELVA.
att SGT BITENCOURT**

Descrição dos Serviços	Qtde	Unid.	Valor R\$	
			Unitario	
MATERIAL UTILIZADO				
LIMPEZA INTERNA DE TANQUE	1	Unid.		R\$ 3.500,00
TROCA DE 01 BLOCO MEDIDOR GILBARCO	1	Unid.	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
LIMPEZA DE FILTRO DE LINHA	1	Unid.	R\$ 610,00	R\$ 610,00
TROCA DE MANGOTE DO BLOCO MEDIDOR	1	Unid.	R\$ 740,00	R\$ 740,00
AFERIÇÃO E CALIBRAGEM NO BLOCO	1	Unid.	R\$ 720,00	R\$ 720,00
BICO DE ABSTECIMENTO	3	Unid.	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
REGUA DE MEDIÇÃO	1	Unid.	530,00	R\$ 530,00
Kit mitigação para combate a vazamentos de combustiveis	3	Unid.	1.150,00	R\$ 3.450,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 14.900,00

CONDIÇÃO DA PROPOSTA: 50% NA APROVAÇÃO DA PROPOSTA E 50% NA ENTREGA DOS SERVIÇOS.

Assinatura de Autorização

att

Alzenor Oliveira da Silva

11/11/11

EM BRANCO

11/11/11

RIBEIRO MANUTENÇÃO

Endereço: Manaus - Am, Rua Santa Ana, 112
TARUMÁ, CEP 69.021-285
092.99463.2410 | EMAIL:
diegoribeiro3@hotmail.com

Proposta de Serviços

Data: 02 Abril 2022

Para: Primeiro Bat. Log. De Selva

Att. Sgto. Bittencourt

Descrição do Item	Valor
01 Manutenção Interna de Tanque Combustivel	R\$ 3.650,00
01 Troca de bloco medidor	R\$ 3.150,00
01 Limpeza de Filtro de Linha	R\$ 690,00
01 Troca de mangote de bloco medidor	R\$ 760,00
01 aferição e regulagem de medidor	R\$ 700,00
03 Bicos automaticos de 1" de entrada	R\$ 2.340,00
01 regua de medição com 3m e valvula	R\$ 610,00
01 kit de mitigação	R\$ 1.110,00

Subtotal

R\$ 13.010,00

Alíquota de imposto

Outros custos

Custo total

R\$ 13.010,00

Emitir todos os cheques nominais à ordem de Nome da Empresa

Caso tenha alguma dúvida sobre esta fatura, use as seguintes informações de contato:

Alzenor Ribeiro, 092 991367212

Agradecemos a preferência!

1000

EM BRANCO

1000

09
#

forneimento de materiais e prestação de serviços

Caixa de entrada



Pelotão de Suprimento

<roraimaempenhosblog@gmail.com>

8 de abr. de 2022 09:12 (há
12 dias)

para joseluisiqueira2015

Bom dia!

Conforme contato telefônico, solicito saber se há o interesse dessa organização em prestar os seguintes serviços:

- * LIMPEZA INTERNA DE TANQUE DE 15m3 DIESEL,
- * LIMPEZA DE FILTRO DE LINHA E ELEMENTO FILTRANTE,
- * TROCA DE MANGOTES DO BLOCO MEDIDOR
- * CALIBRAGEM DE MEDIDOR E LACRAÇÃO
- * o fornecimento dos seguintes itens: 03 (três) BICOS DE ABASTECIMENTO C/ ENTRADA DE 1 POLEGADA e uma RÉGUA DE MEDIÇÃO de 3M e;
- * Kit mitigação para combate a vazamentos de combustíveis

Lembrando que os serviços serão realizados no 1º Batalhão Logístico de Selva e a entrega dos materiais será na 1ª Brigada de Infantaria de Selva, ambos em Boa Vista - RR.

Fico no aguardo do documento de aceite,

Att,

Sgt bittencourt

1 batalhão logístico de selva

21 979612546



joseluisiqueira2015@hotmail.com 11 de abr. de 2022 10:38 (há 9 dias)

Confirmando Em 8 de abr. de 2022 09:12, Pelotão de Suprimento
<roraimaempenhosblog@gmail.com> escreveu:

100

EM BRANCO

100



10
HP

joseluissiqueira2015@hotmail.com 11 de abr. de 2022 12:04 (há 9 dias)

para mim

Confirmação o Aceite dos serviços e materiais.

Em 11 de abr. de 2022 10:38, joseluissiqueira2015@hotmail. escreveu:



Ok.

Bom dia!

Não veio o anexo.

100

EM BRANCO

100



Pelotão de Suprimento <roraimaempenhosblog@gmail.com>

solicitação de orçamento

Pelotão de Suprimento <roraimaempenhosblog@gmail.com>

08 de abril de 2022 09:12

Para: ambpetro@hotmail.com

Bom dia!

Conforme contato telefônico, solicito saber se há o interesse dessa organização em prestar os seguintes serviços:

- * LIMPEZA INTERNA DE TANQUE DE 15m3 DIESEL,
- * LIMPEZA DE FILTRO DE LINHA E ELEMENTO FILTRANTE,
- * TROCA DE MANGOTES DO BLOCO MEDIDOR
- * CALIBRAGEM DE MEDIDOR E LACRAÇÃO
- * O fornecimento dos seguintes itens: 03 (três) BICOS DE ABASTECIMENTO C/ ENTRADA DE 1 POLEGADA e uma RÉGUA DE MEDIÇÃO de 3M e;
- * 03 (três) Kit mitigação para contenção em vazamento de combustível.

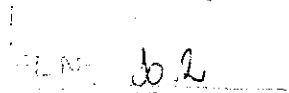
Lembrando que os serviços serão realizados no 1º Batalhão Logístico de Selva e a entrega dos materiais será na 1ª Brigada de Infantaria de Selva, ambos em Boa Vista - RR.

Fico no aguardo do documento de aceite,

Att,

Sgt bittencourt
1 batalhão logístico de selva
21 979612546

EM BRANCO



Pelotão de Suprimento <roraimaempenhosblog@gmail.com>

solicitação de orçamento

Pelotão de Suprimento <roraimaempenhosblog@gmail.com>

08 de abril de 2022 09:47

Para: diegoribeiro3@hotmail.com

Bom dia!

Conforme contato telefônico, solicito saber se há o interesse dessa organização em prestar os seguintes serviços:

- * LIMPEZA INTERNA DE TANQUE DE 15m3 DIESEL.
- * LIMPEZA DE FILTRO DE LINHA E ELEMENTO FILTRANTE,
- * TROCA DE MANGOTES DO BLOCO MEDIDOR
- * CALIBRAGEM DE MEDIDOR E LACRAÇÃO
- * O fornecimento dos seguintes itens: 03 (três) BICOS DE ABASTECIMENTO C/ ENTRADA DE 1 POLEGADA e uma RÉGUA DE MEDIÇÃO de 3M e;
- * 03 (três) Kit mitigação para contenção em vazamento de combustível.

Lembrando que os serviços serão realizados no 1º Batalhão Logístico de Selva e a entrega dos materiais será na 1ª Brigada de Infantaria de Selva, ambos em Boa Vista - RR.

Fico no aguardo do documento de aceite,

Att,

Sgt bittencourt
1 batalhão logístico de selva
21 979612546

OFFICE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PESQUISA DE PREÇO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2022-CMDO 1ª BDA INF SL

(aquisição de material para o posto de combustível do 1º B Log Sl (Kit mitigação para vazamento de combustível))

1. DO OBJETO:

- 1.1 - Apresentamos a pesquisa de preços junto ao Processo Administrativo Nº **64124.001540/2022-19**, cujo objeto é aquisição de material para o posto de combustível do 1º B Log Sl (Kit mitigação para vazamento de combustível)
- 1.2 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da Parte Requisitória Nrº **60 - PEL SUP/CIA LOG SUP/1º B LOG SL** de 25 de Abril de 2022, do Pelotão de Suprimento da Companhia Logística de Suprimento do 1º B Log Sl.

2. DA PESQUISA:

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de Agosto de 2020 subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com empresas no mercado local de Boa Vista – RR, Manaus – AM e pesquisa pela internet, conforme quadro abaixo:

2.2.4 - As empresas do comércio local foram encontradas os seguintes particulares que forneceram cotações para os itens que compõem a licitação em discussão: **Empresa 1: THIAGO LUIS DA SILVA SIQUEIRA - CNPJ 34.074.673/0001-08 - Empresa 2: AMBPETRO MANUTENÇÃO REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA LTDA – CNPJ 10.194.126/0001-06. - EMPRESA 3: DIEGO RIBEIRO LIMA - CNPJ 42.267.429/0001-90.**



10-10-10

EM BRANCO

10-10-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Média
1	Kit mitigação para combate a vazamentos de combustíveis	Un	3	883,48	1.150,00	1.110,00	1.407,82

3. DO MAPA COMPARATIVO DAS MÉDIAS DE PREÇOS ENCONTRADAS:

3.1 - Dos preços acima apurou-se a média praticado, resultando o seguinte VALOR DE REFERÊNCIA:

ITEM	VALOR DE REFERÊNCIA
1	Valor Total R\$ 2.650,44 (Empresa 1: THIAGO LUIS DA SILVA SIQUEIRA - CNPJ 34.074.673/0001-08)

4. CONCLUSÃO:

4.1 - Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em empresas do ramo. Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2022-CMDO 1º BDA INF SL.

Boa Vista, RR, 25 de Abril de 2022.

NI - *[assinatura]* - 2ºSGT BITTENCOURT
MARIA CECÍLIA DA SILVA VIEIRA – Asp Of
 Cmt do Pel Sup do 1º B Log SI

512
[assinatura]

TEMBRAICO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA, DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES E DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA**

1. PROPOSITO

Cumprir o previsto no inciso II, do Art. 75 da lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, atendendo o DIEx requisitório nº 60-PEL SUP/CIA LOG SUP/1º B LOG SL, de 25 de abril de 2022, tendo por objeto a aquisição de material para o posto de combustível do 1º B Log Sl (Kit mitigação para vazamento de combustível).

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A aquisição almejada visa atender as necessidades do posto de combustível do 1º B Log Sl, haja vista a urgência na necessidade de possuir os materiais adequados para conter qualquer emergência oriunda de possíveis vazamentos de combustíveis, evitando assim os riscos de prejuízos a outras instalações e ao meio ambiente; sendo assim faz-se necessário a aquisição por dispensa de licitação.

2.2 Por força do disposto no Art. 37, XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 14.133/21. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado conforme Art. 75 da Lei 14.133/21, de 1º abril 21;

2.3 O inciso II do Art. 75, estabelece que para outros serviços e compras o valor limite para dispensa do procedimento licitatório é de até R\$ 50.000,00.

3. JUSTIFICATIVA

Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de material para o posto de combustível do 1º B Log Sl (Kit mitigação para vazamento de combustível). Assim como atender o princípio de oportunidade com a disponibilização dos recursos liberados.

Não foi encontrado o material para aquisição em processo de licitação em que a UASG 160482 – Cmdo 1ª Bda Inf Sl é participante, bem como, não foi encontrado no COMPRASNET o equipamento registrado em ATA que permitisse a “carona”.

EM BRANCO

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64124.001540/2022-19 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, sob a seguinte classificação: PTRES 193894; PI E6SUPLJA6OP; ND 339030; nos termos da 2022NC401309 de 19JAN22, descentralizada para esta UG 160482 – Cmdo 1ª Bda Inf Sl.

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de entrega/prestação de serviço
1º B Log Sl	(95) 3623-9203	Av. General Sampaio, 1589 – Mal.Rondon - CEP 69.308-150 - BOA VISTA/RR

6. CONCLUSÃO

6.1 Analisando os autos verificou-se que no procedimento de aquisição do serviço, o valor orçado não ultrapassa o limite estabelecido para Dispensa de Licitação e autorizo a realização da despesa do objeto requerido pela Parte Requisitória Nr 60-PEL SUP/CIA LOG SUP/1º B LOG SL, de 25ABR21, a ser realizada.

6.2 Devido a necessidade na entrega do material para o posto de combustível do 1º B Log Sl (Kit mitigação para vazamento de combustível), realizo a dispensa de licitação.

Quartel-General em Boa Vista, RR, ____ de _____ de 2022.


MARIA CECÍLIA DA SILVA VIEIRA – Asp Of
Cmt do Pel Sup do 1º B Log Sl


~~CEJAN MONTES ALTO SUZTO – Naf~~
~~ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL~~
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2022
(Processo Administrativo n.º 64124.001540/2022-19)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material, destinados a atender as necessidades da OM: aquisição de material para o posto de combustível do 1º B Log SI – contratação através do Sistema de Dispensa Eletrônica, obrigatoriamente, conforme determina na IN 67 –SEGES/ME, de 8 de julho de 2021.

1.2. Caso a Dispensa Eletrônica restar fracassada ou deserta, este Órgão poderá republicar o procedimento ou valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme inciso I e III do Art 22º da Instrução Normativa SEGES/ME no 67, de 8 de julho de 2021, havendo a necessidade de constar no processo a justificativa para a sua não utilização, sendo assim, realizada a Dispensa de Licitação por pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral por não possuir Ata de Registro de Preços vigente e demanda não atender interesse de fornecedores em âmbito nacional.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Preço estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	483485	Kit mitigação para combate a vazamentos de combustíveis. Contendo: 20 Mantas Absorvente de Óleo e Derivados 40x50x0,2cm 4 Travesseiros Absorvente de Óleo e Derivados 23x23x5cm 2 Cordões Absorvente de Óleo e Derivados 7,6cm x 1,2m 1 Sacos de 1kg de Turfa – Absorvente Natural 5 Sacos de 50 litros para descarte 1 Bolsa Laranja Impermeável	UND	3	R\$ 883,48	R\$ 2.650,44
VALOR GLOBAL:						R\$ 2.650,44

EM BRANCO

1.3 Os materiais destinam-se a atender as necessidades do posto de combustível do 1º B Log Sl; 16

1.4 O fornecedor deverá ofertar materiais similares ou de qualidade superior aos que serão trocados no posto de combustível;

1.5 Por motivo de divergências entre o Catálogo de Materiais (CatMat) constante do sistema (Comprasnet) e a descrição dos itens, prevalece o último;

1.6 Para maiores esclarecimentos o fornecedor poderá entrar em contato pelo e-mail roraimaempenhoblog@gmail.com ou pelo telefone (21) 97961-2546.

1.7 O prazo de vigência de cada contratação/aquisição específica realizada será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição do objeto atenderá as necessidades do posto de combustível do 1º B Log Sl. *O benefício será apercebido no perfeito funcionamento do referido posto, especificamente no que tange a segurança das instalações e do meio ambiente, tendo em vista que em casos de vazamento, o 1º B Log Sl possuirá em carga materiais necessários para contê-lo ou mitigar os danos. Baseia-se tal contratação no Plano de operações anual da 1ª Bda Inf Sl que prevê pleno funcionamento das funções logísticas sob a responsabilidade do 1º B Log Sl, em especial a função logística de suprimento (CL III) que necessita do posto de combustível em condições ideais para atender toda a demanda de abastecimento de viaturas.*
- 2.2. A estimativa da quantidade a ser contratada baseou-se na *necessidade de manutenção básica e no princípio de continuidade do sistema de abastecimento do posto de combustível.*
- 2.3. O uso da dispensa ao invés da cotação eletrônica deve-se a *urgência na necessidade da execução da compra dos materiais do posto de combustível.*

3. DO LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- 3.1. Prazo de entrega dos bens são de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, para o 1º Batalhão Logístico de Selva, no seguinte endereço: Avenida General Sampaio, 1589 – Mal.Rondon - CEP 69.308-150 - BOA VISTA/RR.
- 3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.3. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de entrega do material pela empresa/transportadora.
- 3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

EM BRANCO

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7. A conclusão da aquisição dar-se-á após aprovação pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato atestando a entrega e o funcionamento dos itens adquiridos.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

4.1 O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

4.2 Durante o período de garantia a contratada obrigará-se a substituir por produto tecnologicamente equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva (garantia *on site*), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

4.3 O término do atendimento ocorrerá no dia da entrega e da disponibilidade dos objetos em perfeito estado de uso nas instalações da 1ª Batalhão Logístico de Selva.

4.3.1 O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Aviso de Contratação Direta e seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

5.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido e no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de militar especialmente designado.

5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto e no serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de

EM BRANCO

Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Contratação Direta, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).

6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.5. Por ocasião da execução e entrega, apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

6.6. Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos empregados que adentrarão ao 1º Blog SI, para realização dos serviços e entrega dos bens.

6.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.

6.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do 1º Batalhão Logístico de Selva.

6.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos.

6.10. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica.

6.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do 1º Batalhão Logístico de Selva.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

EM BRANCO

7.2. Pelo descumprimento total ou parcial dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e ampla de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis: 19

7.2.1. Advertência por escrito, nos seguintes casos:

7.2.1.1. em caso de ocorrências de não-conformidade dos materiais e/ou requisitados; e

7.2.1.2. descumprimento de outras obrigações consideradas acessórias.

7.2.2. Multas:

7.2.2.1. multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos;

7.2.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.2.3. **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

7.2.2.4. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

7.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

EM BRANCO

8.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.4. O aceite dos materiais entregues por força desta aquisição será feito mediante ateste das Notas Fiscais, correspondendo tão somente aos materiais efetivamente entregues.

8.5. Em hipótese alguma serão pagos materiais não contratados ou não entregues.

8.6. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.6.1. o prazo de validade;

8.6.2. a data da emissão;

8.6.3. os dados do(a) contrato/nota de empenho e do órgão contratante/emissor;

8.6.4. o período de entrega dos materiais;

8.6.5. o valor a pagar; e

8.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Contratação Direta.

8.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser

EM BRANCO

efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou do instrumento equivalente nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa e o contraditório.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou do instrumento equivalente, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.15. Será rescindido o contrato ou o instrumento equivalente em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

9. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. A licitante deverá dar lances individualizados para cada item apresentado na seção “DO OBJETO”.

9.2. Os preços deverão ser expressos em reais e conter todos os tributos e encargos decorrentes da prestação do serviço relativo a esta contratação.

9.3. Os preços deverão ser cotados com até 2 (duas) casas decimais.

9.4. A licitante vencedora deve preencher os preços do modelo de proposta de preços em anexo do(s) item(s) em que for vencedora, conforme lances.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas para atender a esta Dispensa Eletrônica estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160504

Fonte: 0100000000

PTRES: 193894

ND: 339030

PI: E6SUPLJA6OP

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11.1. Com fulcro no Art 4º da Lei Federal nº 6.938 de 31/08/81 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual encontra – se recepcionada pela Carta Constitucional e na Instrução Normativa nº 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, o objeto constante do Aviso de Contratação Direta e seus anexos deverá obedecer aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

11.1.1. ser sustentável em sua totalidade, inclusive a embalagens utilizados no serviço;

EM BRANCO

11.1.2. ser fabricado por empresa que atenda às normas ISO 14.0001 de 2022 Estão Sustentável e ISO 9001 de Qualidade, no que couber;

11.1.3. conter produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, com procedência legal, no que couber;

11.1.4. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

11.1.5. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

11.1.6. que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma garantir a máxima proteção durante transporte e armazenamento; e que os bens não contenham, substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres defenilpolibromados (PB-DEs), no que couber.

Boa Vista - RR, __ de Abril de 2022.


MARIA CECÍLIA DA SILVA VIEIRA – Asp Of
Cmt do Pel Sup do 1º B Log SI

12. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando:

- a necessidade apresentada pela Área Requisitante;
- o alinhamento do processo com a legislação vigente; e
- a existência de crédito orçamentária para a contratação em tela.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino o prosseguimento da Dispensa Eletrônica por entender que a demanda fora devidamente justificada e que o presente Termo de Referência atende todos os requisitos legais necessários à possível contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021.

Boa Vista - RR, __ de _____ de 2022.

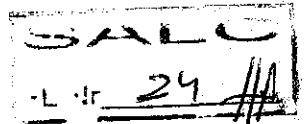

ADRIANO MARTINS SOUZA – TC

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

Nota de Crédito Nº 2022NC003707 da LG 160482		SAE						
NÚMERO	2022NC003707	-L Nr 23						
USUARIO	890.953.597-00							
TERMINAL USUARIO	AWV40781							
DATA DA TRANSACAO	11/04/22							
HORA DA TRANSACAO	15:20							
UG DO OPERADOR	160539							
EMISSAO	11/04/22							
UG FAVORECIDA	160482							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	FORPRON-EXC CTF DA 1ª BDA INF SL-1ª B LOG SL EMPENHO ATE 30JUN2022. ALTERACAO DE ND E UGR MEDIANTE AUTZ DO COTER ATENDE DIEX Nº 3.836 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 11 ABR 2022							
MES LANCAMENTO	ABRIL							
QT LANCAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC003707								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	204336	0100000000	339030	160539	FAOPPREPRON	26.000.00

EM BRANCO



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

18/05/2022 09:58:38

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00012/2022	Lei nº 14.133	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Identificador Único	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	2288	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				

Objeto

Kit de mitigação para vazamento de combustível que será empregado no posto de combustível do 1º B Log S1.

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)
1	3.143,46

Divulgar Dispensa Eletrônica

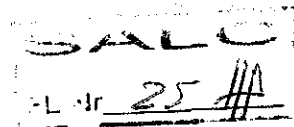
Dispensa

Solução 2.0

EM BRANCO

Dispensa eletrônica 12/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva



Período para entrega de proposta: 18/05/2022 10:58:32 até 23/05/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 23/05/2022 08:00:00 até 23/05/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Kit de mitigação para vazamento de combustível que será empregado no posto de combustível do 1 B Log Sl.

Item 1 - Aparelhagem De Controle De Poeira (Para Saneamento Ambiental)

Kit mitigação para combate a vazamentos de combustíveis.

Contendo:

- 20 Mantas Absorvente de Óleo e Derivados 40x50x0,2cm.
- 4 Travesseiros Absorvente de Óleo e Derivados 23x23x5cm.
- 2 Cordões Absorvente de Óleo e Derivados 7,6cm x 1,2m.
- 1 Sacos de 1kg de Turfa - Absorvente Natural.
- 5 Sacos de 50 litros para descarte.
- 1 Bolsa Laranja Impermeável.

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 1.047,8200

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94, pelo melhor lance R\$ 950,0000.

Propostas do item 1

13.521/0001-49 - EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Valor proposta: R\$ 1.048,0000

Descrição detalhada: kit

Marca/Fabricante: referencia

Modelo/versão: referencia

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Descrição detalhada: Kit mitigação para combate a vazamentos de combustíveis.

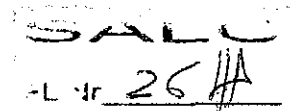
Contendo:

- 20 Mantas Absorvente de Óleo e Derivados 40x50x0,2cm.
- 4 Travesseiros Absorvente de Óleo e Derivados 23x23x5cm.
- 2 Cordões Absorvente de Óleo e Derivados 7,6cm x 1,2m.
- 1 Sacos de 1kg de Turfa - Absorvente Natural.
- 5 Sacos de 50 litros para descarte.
- 1 Bolsa Laranja Impermeável.

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

EM BRANCO

**Propostas do item 1**

Marca/Fabricante: LUPA AMBIENTAL

Modelo/versão: KB50LA

Situação: Proposta adjudicada

41.329.639/0001-00 - WANDERLEY CARLOS DA SILVA MONTEIRO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.200,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Kit mitigação para combate a vazamentos de combustíveis. Contendo: - 20 Mantas

Absorvente de Óleo e Derivados 40x50x0,2cm. - 4 Travesseiros Absorvente de Óleo e Derivados 23x23x5cm. - 2

Cordões Absorvente de Óleo e Derivados 7,6cm x 1,2m. - 1 Sacos de 1kg de Turfa - Absorvente Natural. - 5 Sacos de 50 litros para descarte. - 1 Bolsa Laranja Impermeável.

Marca/Fabricante: REFERENCIA

Modelo/versão: REFERENCIA

Lances do item 1

23/05/2022 13:49:32	41.329.639/0001-00	R\$ 1.043,9900
23/05/2022 13:49:32	34.213.521/0001-49	R\$ 1.042,9900
23/05/2022 13:58:04	33.618.396/0001-94	R\$ 1.040,0000
23/05/2022 13:58:18	34.213.521/0001-49	R\$ 1.039,0000
23/05/2022 13:59:33	33.618.396/0001-94	R\$ 950,0000

Mensagens do chat do item 1

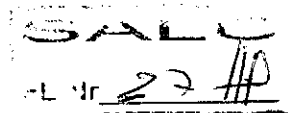
Enviado pelo sistema: 23/05/2022 14:00:14
O item 1 está encerrado.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 23/05/2022 14:00:14
Encerramento lances - Item encerrado para lances. 23/05/2022 14:00:14
Aceitação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 950,0000. 23/05/2022 15:26:16
Habilitação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 foi habilitado. 23/05/2022 15:31:32
Adjudicação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 950,0000. 26/05/2022 15:15:47
Homologação - Item homologado. 26/05/2022 15:15:47

Mensagens do chat da dispensa 12/2022

Enviado pelo sistema: 23/05/2022 08:00:02
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00.
Mantenham-se conectados.

**Mensagens do chat da dispensa 12/2022**

Enviado pelo sistema:

23/05/2022 15:19:47

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 12/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

23/05/2022 08:00:02

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

23/05/2022 15:19:47

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEX Nº 60 – PEL SUP/ CIA LOG SUP / 1ª B LOG SI
EB: 64124.001540/2022-19

Boa Vista, RR, 31 de Maio de 2022.

Do: Cmt do 1º B Log SI
Ao: Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª BdaInfSI
Assunto: Aquisição de materiais por Dispensa de Licitação

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de material para o posto de combustível do 1º B Log SI (Kit Mitigação para combate de vazamento de combustível).

2. O Kit Mitigação para combate de vazamento de combustível será utilizado no posto de combustível do 1º B Log SI, haja vista a urgência na necessidade de possuir os materiais adequados para conter qualquer emergência oriunda de possíveis vazamentos de combustíveis, evitando assim os riscos de prejuízos ao abastecimento das viaturas envolvidas nas atividades da FORPRON de toda a 1ª Bda Inf SI, assim como, para outras instalações da OM e ao meio ambiente; sendo assim, faz-se necessário a aquisição por dispensa de licitação, na forma do inciso II, do Art. 75. da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA					
MODALIDADE	DISPENSA 12/2022					
DADOS NC	2022NC003707 – 11ABR22		ND	339030	PI	FAOPPREPRON
TIPO	ORDINÁRIO					
NE	552					

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1		Kit mitigação para combate a vazamentos de combustíveis. Contendo: - 20 Mantas Absorvente de Óleo e Derivados 40x50x0.2cm. - 4 Travesseiros Absorvente de Óleo e Derivados 23x23x5cm. - 2 Cordões Absorvente de Óleo e Derivados 7,6cm x 1,2m - 1 Sacos de 1kg de Turfa – Absorvente Natural. - 5 Sacos de 50 litros para descarte. - 1 Bolsa Laranja Impermeável.	Und	3	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
TOTAL							R\$ 2.850,00

Seç Reg
Jamerson Pereira de Melo da Silva - Cap
Idt Mil: 073744251
(PIS: 675.947)

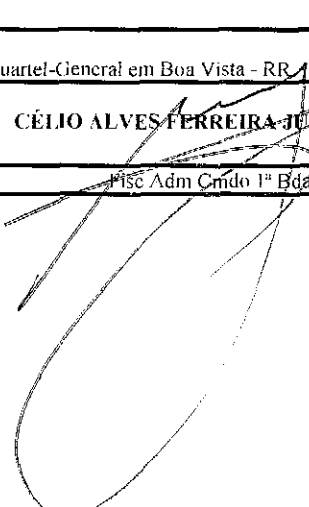
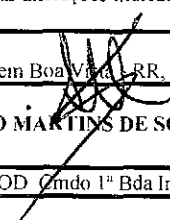
HERBERT DE SOUZA LEMOS – CEL
Cmt do 1º B Log SI

Adm. Fisc. Adm

EM BRANCO

SALC
-L 1r 29 //

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
☐ Sou de parecer FAVORÁVEL , à aquisição do material / serviço requisitado. ☐ Sou de parecer DESFAVORÁVEL , à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:	☒ DEFIRO : 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. ☐ INDEFIRO , tendo em vista:
	☐ O requisitante promova as alterações indicadas; ☐ Arquite-se.
Quartel-General em Boa Vista - RR, / / 2022.	Quartel-General em Boa Vista - RR, / / 2022
CÉLIO ALVES FERREIRA JÚNIOR - Ten Cel	ADRIANO MARTINS DE SOUZA - CEL
Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI	OD Cmdo 1ª Bda Inf SI

EM BRANCO



30

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.618.396/0001-94 DUNS@: 894337228
Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA
Nome Fantasia: FRC LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/10/2022

FGTS Validade: 24/06/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/07/2022

Receita Municipal Validade: 18/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 03/06/2022 12:58

CPF: 026.185.460-75 Nome: CLAUDIO RODOLFO PERES DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1

EM BRANCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABRICIO RACHADEL COSTA**
CNPJ/CPF: **33.618.396/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

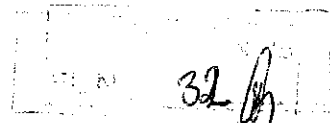
Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/65, Art. 154
Número da certidão:	220140086401221
Data de emissão:	30/05/2022 15:44:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2022 17:03:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABRICIO RACHADEL COSTA**
CNPJ: **33.618.396/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EMBRANCO

Data e hora da consulta: 14/06/2022 15:09

Usuário: ***.185.460-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2022	NE	552

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204336	0100000000	339030	160539	FAOPPREPRON

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/06/2022	Ordinário	64124001540202219	0,0000	2.850,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	88106-840
Endereço		
MANOEL PORTO FILHO 241 FORQUILHINHAS		
Município	UF	Telefone
SAO JOSE	SC	48 32470994

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

1º B LOG SL - AQS DE KIT MITIGAÇÃO 60 - PEL SUP/CIA LOG SUP, DE 31MAI22. DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022.2022NC003707 - 11ABR22. RODOLFO

Local da Entrega

AV GEN SAMPAIO, 1589 - MA RONDON, BOA VISTA - RR, 69308-150 (1º B LOG SL)

Informação Complementar

16048206000122022 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

SCRG
AUDITADO
DATA 1/9 JUL 2022
AUDITOR Samuel José da Silva - S Ten
Ch-SERG
CPF:037 583.577-64

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 14/06/2022 15:09

Usuário: ***.185.460-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.850,00

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Kit mitigação para combate a vazamentos de combustíveis. Contendo: - 20 Mantas Absorvente de Óleo e Derivados 40x50x0,2cm. - 4 Travesseiros Absorvente de Óleo e Derivados 23x23x5cm. - 2 Cordões Absorvente de Óleo e Derivados 7,6cm x 1,2m. - 1 Sacos de 1kg de Turfa Absorvente Natural. - 5 Sacos de 50 litros para descarte. - 1 Bolsa Laranja Impermeável.	2.850,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/06/2022	Inclusão	3,00000	950,0000	2.850,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ADRIANO MARTINS SOUZA

***.719.228-**

06/06/2022 17:10:03

Responsável pela Nota de Empenho

LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA

***.235.571-**

06/06/2022 15:05:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/06/2022 17:10:04	Alteração

EM BRANCO



51 35
#1

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo: Dispensa de Licitação Nr 12 /2022

Processo Administrativo NUP 64124.001540/2022-19

Objeto: aquisição de material para o posto de combustível do 1º B Log SI (Kit mitigação para vazamento de combustível)

Aos 2 (Dois) dias do mês de JUNHO de 2022, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo NUP 64124.001540/2022-19, que tem por finalidade a Dispensa de Licitação para aquisição de material para o posto de combustível do 1º B Log SI (Kit mitigação para vazamento de combustível), na forma do art. 75. Inciso II, da Lei nr 14.133/21 e que tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 35, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 02 de JUNHO de 2022.



MARIA CECILIA DA SILVA VIEIRA – Asp Of
Cmt do Pel Sup do 1º B Log SI

EM BRANCO